

## Diretoria de Serviços

### EDITAL DE LEILÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020 - PROCESSO CEETEPS Nº 1098103/19

O **Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza** – CEETEPS, autarquia estadual de regime especial, com sede na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 62.823.257/0001-09, inscrição estadual isenta, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, **LAURA M. J. LAGANÁ**, RG nº 7.715.675-4, CPF nº 005.923.818.62, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, nesta autarquia, licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, objetivando a **VENDA** de materiais inservíveis tais como: cadeira, microcomputador, monitor, estabilizador, câmera de vídeo, etc, desta autarquia, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 6.544/89 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas seguintes condições:

#### CLÁUSULA 1ª DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

1. O leilão será realizado no dia 06/03/2020, as 09:00 horas, na **FATEC JAHU**, Rua Frei Galvão, s/n - Jd. Pedro Ometto - JAÚ/SP - CEP 17212-599, Fone: (14) 3622-8280.

#### CLÁUSULA 2ª DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente leilão a alienação dos materiais inservíveis para o serviço público estadual, relacionados no **Anexo I** a este Edital.
2. Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, e nem aceitas desistências, tendo em vista a faculdade conferida ao arrematante de vistoriar o bem, cláusula 3ª deste Edital, isentando o Estado e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

#### CLÁUSULA 3ª DA VISITAÇÃO: LOCAL, DATA E HORÁRIO

1. Os bens objeto do presente leilão, relacionados no **Anexo I** a este Edital, estarão disponíveis para visitação na **FATEC JAHU**, Rua Frei Galvão, s/n - Jd. Pedro Ometto - JAÚ/SP - CEP 17212-599, Fone: (14) 3622-8280, até o dia 05/03/2020, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## Diretoria de Serviços

<b>CLÁUSULA 4ª</b>	<b>DA PARTICIPAÇÃO</b>
--------------------	------------------------

1. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas, que deverão apresentar ao Leiloeiro, até 30 (trinta) minutos antes do início do leilão, os documentos necessários a habilitação de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quais sejam:

a) registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;

d) ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim a exigir;

f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou, se for o caso, no Cadastro de Pessoas Físicas;

1.1. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos correspondentes documentos pessoais do outorgante e dos documentos pessoais do outorgado.

2. Os interessados deverão, ainda, apresentar declaração de conhecimento e das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contendo identificação, endereço completo e telefone, conforme **Anexo II** a este Edital.

## Diretoria de Serviços

### CLÁUSULA 5ª DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

1. Os bens serão ofertados e vendidos, por **lote**, na ordem estabelecida no **Anexo I** a este Edital.
2. O CEETEPS poderá excluir qualquer item do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da abertura da sessão.
3. É vedada a participação no leilão de servidores, funcionários, docentes ou pessoas que tenham algum vínculo com o CEETEPS, conforme disposto no artigo 9º, III da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA 6ª DO JULGAMENTO, DA ARREMATAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. Não serão aceitos lances inferiores ao valor de avaliação, estabelecido no **Anexo I** a este Edital.
2. Cada **lote** será vendido àquele que ofertar o maior lance.
3. No ato da arrematação, o arrematante efetuará o pagamento a vista do valor total do bem adquirido, em cheque por ele emitido ou em dinheiro.
  - 3.1. No caso de o pagamento ser efetuado em cheque, a arrematação somente se aperfeiçoará após sua compensação.
4. Após a formulação do lance final e lavratura da ata da sessão do leilão a que se refere o subitem 5, abaixo, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irrevogável e só poderá ser desfeita nos seguintes casos:
  - a) Vício de nulidade;
  - b) Se não for pago o preço;
  - c) Na hipótese do subitem 5 da cláusula 7ª.
5. Encerrado o leilão, no local será lavrada ata circunstanciada, a ser assinada obrigatoriamente pelo Leiloeiro e Arrematante e, facultativamente, pelos demais participantes, na qual constarão os itens leiloados, os valores de arrematação, a identificação e endereço dos arrematantes e o relato da sessão.
6. O Leiloeiro deverá entregar a prestação de contas do leilão, no prazo de 05 dias úteis, contados da data de realização do certame.

## Diretoria de Serviços

### CLÁUSULA 7ª DA RETIRADA DO BEM

1. A retirada do bem pelo arrematante fica condicionada à correta inclusão do item na prestação de contas de que trata o subitem 6, da cláusula 6ª.
2. O bem deverá ser retirado no local indicado na cláusula 3ª, deste Edital, até o dia 13/04/2020, no horário das 8:00 as 12:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.
3. Serão de inteira responsabilidade do arrematante as despesas referentes à retirada, carregamento e transporte do bem.
4. O descumprimento, pelo arrematante, do prazo estabelecido no subitem 2, desta cláusula 7ª, o sujeitará às sanções previstas na cláusula 8ª deste edital.

4.1. Sem prejuízo das sanções cabíveis, serão de responsabilidade do arrematante as despesas havidas pela administração com a remoção dos bens arrematados, sua armazenagem e quaisquer outros custos decorrentes da inobservância do prazo a que alude subitem anterior.

5. Fica resguardado à Administração o direito de levar os bens arrematados e não retirados no prazo a novo leilão, para se ressarcir das despesas a que se refere o subitem “4.1” acima, bem como de eventual multa na hipótese da letra “a”, do subitem 1, da cláusula 8ª, abaixo.

### CLÁUSULA 8ª DAS SANÇÕES

1. O não pagamento do preço ou a não retirada do bem arrematado no prazo estabelecido no presente edital sujeitará o licitante às seguintes penalidades, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

a) Multa de 20% sobre o valor do lance oferecido, no caso de não pagamento do preço;

b) Multa calculada à razão de 0,1% ao dia, diante da não retirada do bem arrematado no prazo previsto do subitem 2 da cláusula 7ª deste edital;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## Diretoria de Serviços

1.1. As multas de que tratam as letras “a e “b”, desta cláusula 8º, poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nas letras “c” e “d”.

2. Nas hipóteses das letras “a”, “b” e “c”, do subitem 1, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5(cinco) dias úteis;

2.1. Na hipótese da letra “d”, do referido subitem 1, desta cláusula 8º, será facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 10(dez) dias corridos, contado da abertura do respectivo processo.

<b>CLÁUSULA 9ª</b>	<b>DOS RECURSOS</b>
--------------------	---------------------

1. Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109 da mencionada Lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista a sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

2. Os recursos deverão ser protocolados na **FATEC JAHU**, Rua Frei Galvão, s/n - Jd. Pedro Ometto - JAÚ/SP - CEP 17212-599, Fone: (14) 3622-8280, até o dia 13/03/2020, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

<b>CLÁUSULA 10ª</b>	<b>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>
---------------------	-------------------------------

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não haja comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da contratação.

2. O resultado deste leilão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado.

3. Até 2(dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações referentes ao edital, junto à Diretoria de Serviços da **FATEC JAHU**, Rua Frei Galvão, s/n - Jd. Pedro Ometto - JAÚ/SP - CEP 17212-599, no horário das 9h as 17h, Fone: (14) 3622-8280, ou no sítio eletrônico [f020adm@cps.sp.gov.br](mailto:f020adm@cps.sp.gov.br), ou, ainda, junto ao Leiloeiro Sr. João Carlos Pissuto, telefone: (14) 3622-8280, ramal 200.

---

### Diretoria de Serviços

3.1 Os esclarecimentos e informações solicitados nos termos do subitem 3, desta cláusula, deverão ser prestados até 1(um) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública de leilão.

4. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- **Anexo I** - Descrição dos itens a serem leiloados, com a indicação do valor da avaliação e remissão à Comissão de Avaliação.

- **Anexo II** - Declaração de pleno conhecimento e aceitação das condições do edital, com a identificação do licitante.

- **Anexo III** – Cópia da Resolução SDECTI nº12, de 28-3-2014.

Jahu, 05 de fevereiro de 2020

Prof. Me. Robson Antonio Moreira  
Diretor da Fatec Jahu

**Diretoria de Serviços**

**ANEXO I**

**LEILÃO Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 1098103/19**

**RELAÇÃO DOS BENS - ALIENAÇÃO POR LOTE**

<b>Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>Nº PATRIM.</b>	<b>R\$ Valor Unitário</b>
<b>LOTE 1</b>			
01	Cadeira giratória tipo secretária executiva, com braços, coluna a gás, mecanismo tipo back system, espuma injetada em poliuretano flexível microcelular, base giratória desmontável com 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Maqmóveis, modelo Maq-CD	881.306	0,57
01	Cadeira giratória tipo secretária executiva, com braços, coluna a gás, mecanismo tipo back system, espuma injetada em poliuretano flexível microcelular, base giratória desmontável com 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Maqmóveis, modelo Maq-CD 24	881.318	0,57
01	Cadeira giratória tipo secretária executiva, com braços, coluna a gás, mecanismo tipo back system, espuma injetada em poliuretano flexível microcelular, base giratória desmontável com 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Maqmóveis, modelo Maq-CD	881.319	0,57
01	Cadeira giratória tipo secretária executiva, com braços, coluna a gás, mecanismo tipo back system, espuma injetada em poliuretano flexível microcelular, base giratória desmontável com 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Maqmóveis, modelo Maq-CD 31	881.325	0,57
01	Cadeira giratória tipo secretária executiva, com braços, coluna a gás, mecanismo tipo back system, espuma injetada em poliuretano flexível microcelular, base giratória desmontável com 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Maqmóveis, modelo Maq-CD 35	881.329	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, modelo SC 115	963.470	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, modelo SC 117	963.472	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços,	963.474	0,57

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
	mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106		
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.475	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.476	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.477	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.478	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.479	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.480	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.481	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços,	963.483	0,57



### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
	mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, Scarparo, SC 106		
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, Scarparo, SC 106	963.485	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, Scarparo, SC 106	963.486	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.488	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.491	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.494	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.496	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, modelo SC 143	963.498	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha	963.500	0,57

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
	de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106		
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.504	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.508	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.511	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.514	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.517	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.521	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.526	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha	963.528	0,57

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
	de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, modelo SC 173		
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.532	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.535	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.538	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.540	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.542	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.545	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.547	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha	963.551	0,57

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
	de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106		
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, sc 106	963.553	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, SC 106	963.556	0,57
01	Cadeira giratória secretária executiva, sem braços, mecanismo black system, assento e encosto em compensado multilaminado resinado, espuma injetada anatomicamente, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, Scarparo, SC 106	963.557	0,57
01	Cadeira giratória tipo Diretor, com coluna a gás, espaldar médio, com apóia braços, sistema black system, espuma injetada anatoomicamente em poliuretano flexível microcelular, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios, marca Scarparo, modelo SC 514	969.465	0,57
01	Cadeira giratória com apóia braços reguláveis de T, moldada anatomicamente com espuma de poliuretano flexível de alta resiliência, regulação de altura e inclinação através de mecanismo backsystem, estrutura na cor preta, base com 5 patas, marca Maqmóveis, modelo CEX TR CB	1.146.574	0,57
<b>VALOR DO LOTE</b>			<b>R\$ 25,50</b>
<b>LOTE 2</b>			
02	MICROCOMPUTADOR PENTIUM, 8MB MEM RAM, WINCH.1.28GB, PENTIUM 100 MHZ.	92.023	3,27
02	MICROCOMPUTADOR PENTIUM, 8MB MEM RAM, WINCH.1.28GB, PENTIUM 100 MHZ.	92.024	3,27
02	MICROCOMPUTADOR PENTIUM, 8MB MEM RAM, WINCH.1.28GB, PENTIUM 100 MHZ.	92.025	3,27
02	CPU DE 100 MMX, PENTIUM, COOLER, GABINETE, FONTE, VGA PCI, 8MB, MOUSE EASY, EXP P/ PLAC VIDEO	93.849	3,27
02	CPU DE 100MMX,COOLER,GABINET,FONTE,VGA PCI,8MB,MOUSE EASY,EXP P/PLAC VIDEO, PENTIUM	93.852	3,27
02	CPU DE 100MMX,COOLER,GABINET,FONTE,VGA PCI,8MB,MOUSE EASY,EXP P/PLAC VIDEO, PENTIUM	93.855	3,27

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
02	CPU DE 100MMX,COOLER,GABINET,FONTE,VGA PCI,8MB,MOUSE EASY,EXP P/PLAC VIDEO, PENTIUM	93.861	3,27
02	CPU 350 MHZ,PROC.32MB,MEM.DIMM,PL.VD.PCI 2MB,DRV.31/2 DE 1.44MB.MOUSE, PENTIUM II	103.792	3,27
02	CPU 350 MHZ,PROC.32MB,MEM.DIMM,PL.VD.PCI 2MB,DRV.31/2 DE 1.44MB.MOUSE, PENTIUM II	103.793	3,27
02	CPU 350 MHZ, PENTIUM II	103.794	3,27
02	CPU 350 MHZ, PENTIUM II	103.795	3,27
02	CPU 350 MHZ,PROC.32MB,MEM.DIMM,PL.VD.PCI 2MB,DRV.31/2 DE 1.44MB.MOUSE, PENTIUM II	103.796	3,27
02	CPU 350 MHZ,PROC.32MB,MEM.DIMM,PL.VD.PCI 2MB,DRV.31/2 DE 1.44MB.MOUSE, PENTIUM II	103.797	3,27
02	CPU 350 MHZ,PROC.32MB,MEM.DIMM,PL.VD.PCI 2MB,DRV.31/2 DE 1.44MB.MOUSE, PENTIUM II	103.798	3,27
02	CPU 350 MHZ, PENTIUM II	103.799	3,27
02	CPU 350 MHZ,PROC.32MB,MEM.DIMM,PL.VD.PCI 2MB,DRV.31/2 DE 1.44MB.MOUSE	103.800	3,27
02	CPU 350 MHZ, PENTIUM II	103.801	3,27
02	CPU 350 MHZ, PENTIUM II	103.802	3,27
02	CPU 350 MHZ,PROC.32MB,MEM.DIMM,PL.VD.PCI 2MB,DRV.31/2 DE 1.44MB.MOUSE, PENTIUM II	103.803	3,27
02	CPU 350 MHZ, PENTIUM II	103.804	3,27
02	CPU PENTIUM 400 MHZ, 32 MB MEM, HD 6.4, DRIVE 1.44, CD ROM 48X, MARCA DIGIT	111.481	3,27
02	CPU PENTIUM 400 MHZ, 32 MB MEM, HD 6.4, DRIVE 1.44, CD ROM 48X, MARCA DIGIT	111.482	3,27
02	CPU CELERON 500 MHZ, MARCA DIGIT	120.745	3,27
02	CPU CELERON 500 MHZ, PL. MÃE ASUS, GABINETE ATX,32MB RAM, PL. DE VÍDEO TRIDENT C/ 8MB RAM, PL., MARCA DIGIT	120.748	3,27
02	CPU CELERON 500 MHZ, MARCA DIGIT	120.749	3,27
02	CPU CELERON 500 MHZ, MARCA DIGIT	120.750	3,27
02	CPU CELERON 500 MHZ, PL. MÃE ASUS, GABINETE ATX,32MB RAM, PL. DE VÍDEO TRIDENT C/ 8MB RAM, PL., MARCA DIGIT	120.751	3,27
02	CPU CELERON 500 MHZ, PL. MÃE ASUS, GABINETE ATX,32MB RAM, PL. DE VÍDEO TRIDENT C/ 8MB RAM, PL., MARCA DIGIT	120.752	3,27
02	CPU CELERON 500 MHZ, PL. MÃE ASUS, GABINETE ATX,32MB RAM, PL. DE VÍDEO TRIDENT C/ 8MB RAM, PL., MARCA DIGIT	120.753	3,27
02	CPU CELERON 500 MHZ, MARCA DIGIT	120.754	3,27
02	CPU CELERON 500 MHZ, PL. MÃE ASUS, GABINETE ATX,32MB RAM, PL. DE VÍDEO TRIDENT C/ 8MB RAM, PL., MARCA DIGIT	120.756	3,27
02	CPU CELERON 500 MHZ, MARCA DIGIT	120.757	3,27
02	CPU CELERON 500 MHZ, PL. MÃE ASUS, GABINETE	120.758	3,27

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
	ATX,32MB RAM, PL. DE VÍDEO TRIDENT C/ 8MB RAM, PL, MARCA DIGIT.		
02	CPU CELERON 500 MHZ, PL. MÃE ASUS, GABINETE ATX,32MB RAM, PL. DE VÍDEO TRIDENT C/ 8MB RAM, PL., MARCA DIGIT	120.759	3,27
02	CPU CELERON 533 MHZ PLACA MÃE GB, 64 MB DE MEMÓRIA RAM, PL. DE VÍDEO, PL. DE REDE, HD 10.2, DRIVE DE 1.44, GABINETE ATX C/ FONTE 300W, TECLADO TRONI	120.851	3,27
02	CPU AMD K6II 500 MHZ, PLACA MÃE ASUS, 32 MB DE MEMÓRIA RAM, PC DIMM, PL. DE REDE, HD 5.1 GB, DRI	120.852	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4 GHZ	123.962	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4GHZ, 256MB, 40 GB, DRIVE, GAB., TECLADO, MOUSE, CDROM, REDE 10/100, WIN XP, OFF	123.963	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4GHZ, 256MB, 40 GB, DRIVE, GAB., TECLADO, MOUSE, CDROM, REDE 10/100, WIN XP, OFF	123.964	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4GHZ, 256MB, 40 GB, DRIVE, GAB., TECLADO, MOUSE, CDROM, REDE 10/100, WIN XP, OFF	123.965	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4GHZ, 256MB, 40 GB, DRIVE, GAB., TECLADO, MOUSE, CDROM, REDE 10/100, WIN XP, OFF	124.046	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4GHZ, 256MB, 40 GB, DRIVE, GAB., TECLADO, MOUSE, CDROM, REDE 10/100, WIN XP, OFF	124.053	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4GHZ, 256MB, 40 GB, DRIVE, GAB., TECLADO, MOUSE, CDROM, REDE 10/100, WIN XP, OFF	124.060	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4GHZ, 256MB, 40 GB, DRIVE, GAB., TECLADO, MOUSE, CDROM, REDE 10/100, WIN XP, OFF	124.062	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4 GHZ	124.067	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4GHZ, 256MB, 40 GB, DRIVE, GAB., TECLADO, MOUSE, CDROM, REDE 10/100, WIN XP, OFF	124.071	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4GHZ, 512MB, 40 GB, DRIVE, GAB., TECLADO, MOUSE, CDROM, REDE 10/100, WIN XP, OFF	124.076	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4GHZ, 512MB, 40 GB, DRIVE, GAB., TECLADO, MOUSE, CDROM, REDE 10/100, WIN XP, OFF	124.078	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4GHZ, 512MB, 40 GB, DRIVE, GAB., TECLADO, MOUSE, CDROM, REDE 10/100, WIN XP, OFF	124.083	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4 GHZ	124.085	3,27
02	CPU PENTIUM IV 2,4GHZ, 512MB, 40 GB, DRIVE, GAB., TECLADO, MOUSE, CDROM, REDE 10/100, WIN XP, OFF	124.088	3,27
02	CPU PENTIUM, DIGITOOLS	135.248	3,27
02	CPU PENTIUM, 700 MHZ, MOTHER BOARD ASUS P-38-F, GABINETE ATX, COOLER PARA SECK II, MEMÓ, DIGITOOLS	135.249	3,27
02	CPU PENTIUM	135.270	3,27
02	CPU PENTIUM, III 110 MHZ INTEL BOX, MOTHERBOARD INTEL D815EEAA (REDE, SOM E VÍDEO) PENT	135.272	3,27
02	CPU PENTIUM, III 110 MHZ INTEL BOX, MOTHERBOARD INTEL D815EEAA (REDE, SOM E VÍDEO) PENT	135.276	3,27
02	CPU PENTIUM	135.277	3,27

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
02	CPU PENTIUM	135.280	3,27
02	CPU PENTIUM	135.286	3,27
02	CPU PENTIUM, III 110 MHZ INTEL BOX, MOTHERBOARD INTEL D815EEAA (REDE, SOM E VÍDEO) PENT	135.289	3,27
02	CPU PENTIUM, III 110 MHZ INTEL BOX, MOTHERBOARD INTEL D815EEAA (REDE, SOM E VÍDEO) PENT	135.290	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	219.888	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUS P4S8XX, HD 40GB, GRAVADOR E CD-RW COM DVD, CD-ROM 52X, MOUSE, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	219.890	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA ASUS P4S8XX, HD 40GB, CD-ROM 52X, TECLADO, MOUSE, DRIVE DE DISQUETE, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	219.892	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA ASUS P4S8XX, HD 40GB, CD-ROM 52X, TECLADO, MOUSE, DRIVE DE DISQUETE, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	219.894	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO	220.664	3,27
02	CPU PENTIUM IV, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.665	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.667	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.669	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.670	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO	220.671	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.672	3,27
02	CPU PENTIUM IV, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.673	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.674	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.675	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO	220.676	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.677	3,27

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.678	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.679	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.680	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.681	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.683	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.684	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO	220.686	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.687	3,27
02	CPU PENTIUM IV, PLACA MÃE ASUSP4S8XX, MEMORIA 512MB, HD 80GB, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-RO, A&F Integrado, P IV 2,8 Ghz	220.688	3,27
02	CPU PENTIUM IV, 1,6GHZ, PLACA MÃE D845HVL, COM SOM E REDE ON BOARD, MÉMORIA DE 128MB ITAUC	226.463	3,27
02	CPU PENTIUM IV	226.466	3,27
02	CPU PENTIUM IV, 1,6GHZ, PLACA MÃE D845HVL, COM SOM E REDE ON BOARD, MÉMORIA DE 128MB ITAUC	226.468	3,27
02	CPU PENTIUM IV, 1,6GHZ, PLACA MÃE D845HVL, COM SOM E REDE ON BOARD, MÉMORIA DE 128MB ITAUC	226.470	3,27
02	CPU PENTIUM IV	226.471	3,27
02	CPU Pentium IV, teclado padrão ABNT II, cxs acust., mouse óptico, HD 80 GB, 3,0 GH:Z, drive 1,44, CDRW, windows XP e office, memória 512 MB 3200 400 mhz, placa de rede e som, marca Itautec, modelo infoway ST 4250, série J591201000343	294.773	3,27
02	MICRO-COMPUTADOR	386.399	3,27
<b>VALOR DO LOTE</b>			<b>R\$ 303,80</b>
<b>LOTE 3</b>			
03	MONITOR DE VIDEO SVGA COLOR 14 C/SIST.EPA POLLUTION PRESENTER, FIVE STAR, SVGA COLOR	92.026	2,93



### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
03	MONITOR DE VIDEO SVGA COLOR 14 C/SIST.EPA POLLUTION PRESENTER, FIVE STAR, SVGA COLOR	92.028	2,93
03	MONITOR DE VIDEO SVGA COLOR 14, DAEWOO, 1427 X, AX 1070868	93.845	2,93
03	MONITOR DE VIDEO SVGA COLOR 14, DAEWOO, MODELO 1427 X, SÉRIE AX06711790	93.854	2,93
03	MONITOR DE VIDEO SVGA COLOR 15, DAEWOO,,1427 x, SÉRIE AX1070280	93.860	2,93
03	Televisão Colorida 20", FIRST LINE DCT2070M, SÉRIE OE 4110140	100.856	2,33
03	MONITOR DE VIDEO SVGA COLOR 14, SAMSUNG, SEGA COLOR, SÉRIE HXAJ601417T	103.542	2,93
03	MONITOR DE VIDEO SVGA COLOR 14, SAMSUNG, SVGA COLOR, SÉRIE HXAJ601426M	103.547	2,93
03	MONITOR DE VIDEO SVGA COLOR 15, SAMSUNG, SVGA COLOR, SÉRIE HXAJ601449R	103.548	2,93
03	MONITOR DE VIDEO SVGA COLOR 14, SAMSUNG SVGA COLOR, SÉRIE HXAJ601483H	103.551	2,93
03	MONITOR DE VIDEO SVGA COLOR 14, SAMSUNG SVGA COLOR, SÉRIE HXAJ601408Y	103.554	2,93
03	MONITOR DE VIDEO SVGA COLOR 14, MARCA AOC, MODELO D356NLA45P3E, SÉRIE 934048	111.484	2,93
03	MONITOR DE VIDEO SVGA COLOR 15 520SI, 0,28 NE DIGITAL, MARCA LG, MODELO STUDIOWORKS 520, SÉRIE 006SP09422	120.740	2,93
03	Monitor de Vídeo SVGA color 15", 0,28 Ne Digital, MARCA LG, MODELO STUDIOWORKS 520, SÉRIE 006SP10871	120.743	2,93
03	MONITOR DE VIDEO DE 15, MARCA LG STUIIOWORKS, MODELO 560 N, SÉRE 007SP14852	120.857	2,93
03	MONITOR DE VIDEO DE 15, LG STUIIOWORKS, SÉRIE 210SP03267	124.147	2,93
03	Monitor 15" Colorido,MARCA LG STUDIOWORKS 501E, SÉRIE 210SP03833	124.151	2,93
03	Monitor 15" Colorido, MARCA LG, MODELO STUDIOWORKS 501E, SÉRIE 207SP00182	124.158	2,93
03	Monitor 15" Colorido, MARCA LG, MODELO STUDIOWORKS 501 E, SÉRIE 208SP02619	124.172	2,93
03	Monitor 15" Colorido, MARCA LG, MODELO STUDIOWRKS 501 , SÉRIE 208SP03277	124.178	2,93
03	Monitor 15" Colorido, MARCA LG, MODELO STUDIOWORKS 501 E, SÉRIE 210SP03838	124.192	2,93
03	Monitor 15" Colorido, MARCA LG, MODELO STUDIOWORKS 501e, SÉRIE 209SP05775	124.194	2,93
03	MONITOR DE VIDEO DE 16, marca LG, modelo CB560BA, série 012SPOD872	135.252	2,93
03	Monitor de Vídeo SVGA Color de 17", marca AOC, modelo	220.698	2,93

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
	7E, série K1SJ4CA923260		
03	Monitor de Vídeo SVGA Color de 17", marca AOC, modelo 7E, série K1SJ4CA925047	220.701	2,93
03	Monitor de Vídeo SVGA Color de 17", marca AOC, modelo 7E, série K1SJ4CA923374	220.702	2,93
03	MONITOR DE VIDEO DE 17" SVGA COLOR. Marca OAC, modelo 7E, série K1SJ4CA 923 261	220.705	2,93
03	Monitor de Vídeo 15" colorido, marca LG, modelo Studio Works, série 205SP3081	226.474	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710 E, série 608SPPBH4560	296.022	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPGS55983	296.023	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPWQH983	296.024	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPVHH4559	296.026	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPVHH4559	296.028	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPFX55995	296.029	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPFXH1051	296.030	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPXV55994	296.031	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPKNH4573	296.032	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPQJ55980	296.033	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPZKH1037	296.034	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPJ55972	296.035	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, modelo LG, modelo	296.037	2,93

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
	710E, série 608SPJPH		
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPYRH1034	296.038	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPZQ55981	296.039	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPMZH4571	296.040	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPNY55991	296.041	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPTMH1041	296.043	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPHB1032	296.044	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPDTH1042	296.046	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPXVH1050	296.047	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPSLH1038	296.048	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPQJH4564	296.049	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPFX55971	296.050	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPTMH4569	296.051	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPZKH4589	296.052	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPSL55982	296.053	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPBFH4557	296.054	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com	296.055	2,93

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
	controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPKHN1045		
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPBFH1053	296.056	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPEDH4572	296.057	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPLCH4568	296.058	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPUUH1046	296.059	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPGSH1039	296.060	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPMZ55987	296.061	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPCAH4563	296.062	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPAEH1048	296.063	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPEDH1044	296.064	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPUHH1055	296.065	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPMZH1043	296.066	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPHGH1033	296.067	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPDTH4570	296.068	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPNYH1047	296.069	2,93
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPQJH1036	296.070	2,93

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
03	Monitor de vídeo 17" colorido Dot Pich 0,25 mm com controle automático de voltagem, marca LG, modelo 710E, série 608SPCAH1035	296.071	2,93
03	Monitor de tv 50" em plasma tela de cinema, ENTRADA DE AUDIO E VIDEO, RGB PARA COMPUTADOR, marca Panasonic, modelo TH50PV80LB, série BT8GA000955	424.773	60,00
03	Televisor de LED 55", wide screen, com conversor integrado, resolução de 1920/1080 pixels, full HD (HDTV), conexões de entrada 3 HDMI, 2 USB, 1 audio e vídeo, 1 RF, marca Samsung, modelo UN55j5500, série Y29R3SFH"00411E	1.154.078	60,00
<b>VALOR DO LOTE</b>			<b>R\$ 333,53</b>
<b>LOTE 4</b>			
04	TECLADO 101 TECLAS	82.473	0,10
04	TECLADO 101 TECLAS, FIVE STAR	92.030	0,10
04	TECLADO 102 TECLAS, FIVE STAR 11693	93.847	0,10
04	TECLADO 102 TECLAS, FIVE STAR	93.850	0,10
04	TECLADO 102 TECLAS, FIVE STAR	93.853	0,10
04	TECLADO 102 TECLAS, FIVE STAR	93.856	0,10
04	TECLADO 102 TECLAS, FIVE STAR	93.862	0,10
04	TECLADO 104 TECLAS FOR WINDOWS 95, TGC AMX CO, AK 600W	103.555	0,10
04	TECLADO 104 TECLAS FOR WINDOWS 96, TGC AMX CO, AK 600W	103.556	0,10
04	TECLADO 104 TECLAS FOR WINDOWS 97, TGC AMX CO, AK 600W	103.557	0,10
04	TECLADO 104 TECLAS FOR WINDOWS 95, TGC AMX CO, AK 600W	103.558	0,10
04	TECLADO 104 TECLAS FOR WINDOWS 98, TGC AMX CO, AK 600W	103.559	0,10
04	TECLADO 104 TECLAS FOR WINDOWS 99, TGC AMX CO, MCK600W	103.560	0,10
04	TECLADO 104 TECLAS FOR WINDOWS 100, TGC AMX CO, MCK600W	103.561	0,10
04	TECLADO 104 TECLAS FOR WINDOWS 101, TGC AMX CO, MCK600W	103.562	0,10
04	TECLADO 104 TECLAS FOR WINDOWS 102, TGC AMX CO, MCK600W	103.563	0,10
04	TECLADO 104 TECLAS FOR WINDOWS 103, MCK600W	103.564	0,10
04	TECLADO 104 TECLAS FOR WINDOWS 104, TGC AMX CO, AK 600W	103.565	0,10
04	TECLADO 104 TECLAS FOR WINDOWS 104, MCK600W	103.566	0,10
04	TECLADO 104 TECLAS, MARCA TGC AMSCO, MODELO	103.567	0,10

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
	MCK600W, SÉRIE 8148465		
04	ESTABILIZADOR 1 KVA, TS SHARA, MTS 1000, SÉRIE 81152817	103.576	0,60
04	NO BREAK 0,6 KVA, MARCA TS SHARA, MODELO MTS 1000, SÉRIE 984340732	103.578	2,50
04	HUB 08 PORTAS, MARCA INOVAR, MODELO XZ850519 t, SÉRIE 33724	103.579	1,90
04	HUB 17 PORTAS, MARCA INOVAR, MODELO MSM600BIM SÉRIE 39340	103.805	3,23
04	HUB 17 PORTAS, MARCA INOVAR, MODELO XZ840919T, SÉRIE 53366	103.807	3,23
04	TECLADO 104 TECLAS	111.486	0,10
04	ESTABILIZADOR 1 KVA, MARCA SMS, MODELO VRE 1000 S SCR, SÉRIE 414015	120.760	0,60
04	ESTABILIZADOR 1 KVA, SMS VRE 1000 S SCR, SÉRIE 99414937	120.764	0,60
04	ESTABILIZADOR, MARCA CLONI, AVR 1000 STD, 20782 MO, CLONI, AVR 100 STK, SÉRIE 20782 MO	120.853	0,60
04	HUB 08 PORTAS, 10 MBTS, SÉRIE YP202030000275	120.856	1,90
04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA TS SHARA, MODELO EUS PROF 2000	124.110	0,60
04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA TS SHARA, MODELO EUS PROF 2000, SÉRIE 21273680	124.121	0,60
04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MODELO EUS PROF 2000, SÉRIE 21017259	124.130	0,60
04	IMPRESSORA LASER, marca Lexmark, modelo M410/4045-DD1, série MM19101664	135.257	8,33
04	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 115 VOLTS, marca SMS, modelo REVOLUTION II, série 2729	135.258	0,60
04	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, marca SMS, modelo REVOLUTION II, SÉRIE 3580	135.259	0,60
04	Estabilizador de Voltagem 115 Volts, marca REVOLUTION II, SÉRIE 2682	135.267	0,60
04	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA SMS REVOLUTION II, SÉRIE 3582	135.268	0,60
04	TECLADO, TRONI KB3001	135.314	0,10
04	TECLADO, TRONI KB3001	135.316	0,10
04	TECLADO, TRONI KB3001	135.320	0,10
04	TECLADO, TRONI KB3001	135.321	0,10
04	TECLADO, TRONI KB3001	135.322	0,10
04	TECLADO, TRONI KB3001	135.325	0,10
04	TECLADO, TRONI KB3001	135.327	0,10
04	TECLADO, TRONI KB3001	135.328	0,10
04	TECLADO, TRONI KB3001	135.330	0,10
04	TECLADO, TRONI KB3001	135.332	0,10
04	TECLADO, TRONI KB3001	135.333	0,10

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
04	ESTABILIZADOR 1 KVA, marca SMS, modelo Revolution II, série 15197011526	220.726	0,60
04	ESTABILIZADOR 1 KVA, marca SMS, modelo VRE100S SCR, série 15197011556	220.729	0,60
04	ESTABILIZADOR 1,5 KVA, marca SMS, modelo Revolution II, série 27255	226.517	0,60
04	ESTABILIZADOR 1,5 KVA, marca SMS, modelo Revolution, série 27269	226.522	0,60
04	ESTABILIZADOR 1,5 KVA, marca SMS, modelo Revolution II, série 27250	226.525	0,60
04	Estabilizador de tensão URE 1,5 S RNA, marca SMS, modelo Revolution II, serie 27244	226.532	0,60
04	ESTABILIZADOR 500 VA TENSÃO DE ENTRADA 110/220V, FREQUÊNCIA DE 60HZ; TOMADAS TRIPOLARES, marca RAGTECH, modelo SD5DDH, série 553D6493092	380.857	0,60
04	ESTABILIZADOR 500 VA TENSÃO DE ENTRADA 110/220V, FREQUÊNCIA DE 60HZ; TOMADAS TRIPOLARES, marca RAGTECH, modelo SD5DDH, série 553D6494898	380.877	0,60
04	ESTABILIZADOR 300 VA BIVOLT, marca Enemax, modelo EXXA3, série 7A1013527429	452.000	0,60
04	ESTABILIZADOR 300 VA BIVOLT, marca Enemax, modelo EXXA3, série 7A1013527546	452.003	0,60
04	ESTABILIZADOR 300 VA BIVOLT, marca Enemax, modelo EXXA3, série 7A1013527416	452.008	0,60
04	Nobreak microprocessado 3,0 KVA, bateria selada para 15 minutos, 60Hz, marca Equisul GLP, modelo TH3000 - SW	463.146	2,50
04	Estabilizador de Tensão gabinete abs anti-chama, potência 500 watts, bivolt, marca Enemax, modelo EXS Power 500B, série 9H1558PE0505	592.460	0,60
04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO GABINETE ABS ANTI-CHAMA; POTÊNCIA 500VA; BIVOLT, marca Enemax, modelo EXS Power 500B,	592.461	0,60
04	Estabilizador de Tensão gabinete abs anti-chama, potência 500 watts, bivolt, marca Enemax, modelo EXS Power 500B, série 9H1558PE0168	592.462	0,60
04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO GABINETE ABS ANTI-CHAMA; POTÊNCIA 500VA; BIVOLT, marca Enemax, modelo EXS Power	592.469	0,60
04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO GABINETE ABS ANTI-CHAMA; POTÊNCIA 500VA; BIVOLT, marca Enemax, modelo EXS Power	592.482	0,60
04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO GABINETE ABS ANTI-CHAMA; POTÊNCIA 500VA; BIVOLT, marca Enemax, modelo EXS Power	592.485	0,60
04	Estabilizador de Tensão gabinete abs anti-chama, potência 500 watts, bivolt, marca Enemax, modelo EXS Power 500B, série 9H1558PE0176	592.489	0,60

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO GABINETE ABS ANTI-CHAMA; POTÊNCIA 500VA; BIVOLT, marca Enemax, modelo EXS Power	592.490	0,60
04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO GABINETE ABS ANTI-CHAMA; POTÊNCIA 500VA; BIVOLT, marca Enemax, modelo EXS Power	592.491	0,60
04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO GABINETE ABS ANTI-CHAMA; POTÊNCIA 500VA; BIVOLT, marca Enemax, modelo EXS Power	592.499	0,60
04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO GABINETE ABS ANTI-CHAMA; POTÊNCIA 500VA; BIVOLT, marca Enemax, modelo EXS Power	592.503	0,60
04	Estabilizador de Tensão gabinete abs anti-chama, potência 500 watts, bivolt, marca Enemax, modelo EXS Power 500B, série 9H1558PE0540	592.510	0,60
04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA DE 500 VA, BIVOLT AUTOMÁTICO, 04 TOMADAS, PROTEÇÃO CONTRA SUB, marca Force Line, modelo Evolution III	662.535	0,60
04	ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA DE 500 VA, BIVOLT AUTOMÁTICO, 04 TOMADAS, PROTEÇÃO CONTRA SUB, marca Force Line, modelo Evolution III	662.537	0,60
04	Impressora Jato de tinta COLORIDA; ADAPTADOR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA; MEMÓRIA/BUFFER MÍ, marca HP, modelo K8600 A3, série TH97Q2209W	702.793	1,67
<b>VALOR DO LOTE</b>			<b>R\$ 50,07</b>
<b>LOTE 5</b>			
05	Máquina de Escrever Elétrica, IBM	101.127	4,00
05	MAQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI, MODELO TEKNE 3	101.129	4,00
05	Retroprojektor 2000 lumens, 127 volts cor cinza, 3M 1707, SÉRIE 1037136	120.847	4,67
05	Câmera de vídeo preto e branco com lente de 3,6 mm, tecnologia CCD, com caixa de proteção e fonte de alimentação de 12 volts, MARCA KODO, MODELO AMD	206.329	1,67
05	Câmera de vídeo preto e branco com lente de 3,6 mm, tecnologia CCD, com caixa de proteção e fonte de alimentação de 12 volts, MARCA KODO, MODELO AMD	206.331	1,67
05	Aparelho telefônico de tecla com flash, mute e redial, marca Intelbrás, modelo CP 20, série TL 0204701093	226.262	0,28
05	Aparelho Telefônico de tecla com flash, mute e redial, marca Intelbrás, modelo CP20, série TL02002010278	226.272	0,28
05	Aparelho telefônico de tecla com flash, mute e redial, marca Intelbrás, modelo CP 20, série TL0204171139	226.275	0,28



### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
05	Forno microondas branco 30 litros, marca CCE, modelo M 301, série 27241	226.551	10,67
05	Câmera de vídeo de circuito fechado tipo Day Night, com 18 zoom, 420 linhas 0.1 lux color, com fontes de alimentação 12 volts, marca frelux	292.340	1,67
05	Câmera de vídeo de circuito fechado tipo Day Night, com 18 zoom, 420 linhas 0.1 lux color, com fontes de alimentação 12 volts, marca frelux	292.342	1,67
05	Câmera de vídeo de circuito fechado tipo Day Night, com 18 zoom, 420 linhas 0.1 lux color, com fontes de alimentação 12 volts, marca frelux	292.345	1,67
05	Câmera de vídeo de circuito fechado tipo Day Night, com 18 zoom, 420 linhas 0.1 lux color, com fontes de alimentação 12 volts, marca frelux	292.348	1,67
05	Câmera de vídeo de circuito fechado tipo Day Night, com 18 zoom, 420 linhas 0.1 lux color, com fontes de alimentação 12 volts, marca frelux	292.349	1,67
05	Aparelho telefônio de mesa analógico, FACILIDADES OPERACIONAIS, TECLA MUTE, RADIAL E FLASH, DISCAGEM, marca VEC, modelo KXT 887, série EEA00015450	502.020	0,28
05	Aparelho telefônio de mesa analógico, FACILIDADES OPERACIONAIS, TECLA MUTE, RADIAL E FLASH, DISCAGEM, marca VEC, modelo KXT 887, série EEA0004288	502.028	0,28
05	Aparelho telefônio de mesa analógico, FACILIDADES OPERACIONAIS, TECLA MUTE, RADIAL E FLASH, DISCAGEM, marca VEC, modelo KXT 887, série EEA00042795	502.032	0,28
05	Rádio Comunicador, marca Intelbrás, modelo Twin 9,6	895.789	2,93
05	Rádio Comunicador, marca Intelbrás, modelo Twin 9,6	895.790	2,93
05	Projeto multimídia 1200 lumens, Sony, modelo LCD ES 2, série 20564	223.452	16,67
05	Projeto multimídia 1200 lumens, marca Sony, modelo LCD ES 2, série 20577	223.455	16,67
05	Projeto multimídia 1200 lumens, marca Sony, modelo LCD ES 2, série 20547	223.451	16,67
05	Projeto multimídia, marca NEC, modelo VT480, série 6Y40641FB	327.343	16,67
05	Projeto multimídia, marca NEC, modelo VT480, série 6Y40639FB	327.344	16,67
05	Projeto multimídia, marca NEC, modelo VT480, série 6Y40656FB	327.345	16,67
05	Projeto multimídia, COM 2000 ANI LUMENS, TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD 3 PAINÉIS, FOCO MANUAL, CO, marca Epson, modelo Powerlite s6+, série L5KF89ID80L	427.597	4,67

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
<b>VALOR DO LOTE</b>			<b>R\$ 147,23</b>
<b>LOTE 6</b>			
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX MAG 501	63.581	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX, MAG 501	63.685	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX, MAG 501	63.686	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX, MAG 501	63.687	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX, MAG 501	63.688	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX, MAG 501	63.689	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX, MAG 501	63.690	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRAÇO, E-22	63.709	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, E-124	63.711	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO	63.712	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, E-124	63.713	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, E-124	63.714	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, E-124	63.715	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, E-124	63.716	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, E-124	63.717	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, E-124	63.718	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, E-124	63.719	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, E-124	63.720	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, E-124	63.721	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, E-124	63.722	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, E-124	63.723	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, E-124	63.724	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, E-124	63.725	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.487	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.492	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.494	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.496	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.497	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.505	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.507	0,25

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.511	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.512	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.513	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.524	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.525	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.530	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.531	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.533	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.534	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.536	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.538	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.539	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.541	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.542	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, PT MAE 501	65.545	0,25
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, FERRARTE E-4	71.298	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, FERRARTE E-4	71.300	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, FERRARTE E-4	71.306	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, FERRARTE E-4	71.320	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, FERRARTE E-4	71.325	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, FERRARTE E-4	71.326	0,41
06	CADEIRA	71.419	0,25
06	CADEIRA	71.420	0,25
06	CADEIRA	71.430	0,25
06	CADEIRA	71.431	0,25
06	CADEIRA	71.432	0,25
06	CADEIRA	71.438	0,25
06	CADEIRA	71.441	0,25
06	CADEIRA	71.447	0,25
06	CADEIRA	71.452	0,25
06	CADEIRA	71.464	0,25
06	CADEIRA	71.469	0,25
06	CADEIRA	71.484	0,25
06	CADEIRA	71.485	0,25
06	CADEIRA	71.488	0,25
06	CADEIRA FIXA	71.494	0,25
06	CADEIRA	71.496	0,25
06	CADEIRA	71.501	0,25
06	CADEIRA	71.503	0,25

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
06	CADEIRA	71.511	0,25
06	CADEIRA	71.512	0,25
06	CADEIRA	71.513	0,25
06	CADEIRA	71.515	0,25
06	CADEIRA	71.519	0,25
06	CADEIRA	71.525	0,25
06	CADEIRA	71.528	0,25
06	CADEIRA	71.545	0,25
06	CADEIRA	71.547	0,25
06	CADEIRA	71.553	0,25
06	CADEIRA	71.563	0,25
06	CADEIRA	71.568	0,25
06	CADEIRA	71.569	0,25
06	CADEIRA	71.571	0,25
06	CADEIRA	71.588	0,25
06	CADEIRA	71.589	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA	71.594	0,25
06	CADEIRA	71.605	0,25
06	CADEIRA	71.607	0,25
06	CADEIRA	71.608	0,25
06	CADEIRA	71.609	0,25
06	CADEIRA	71.610	0,25
06	CADEIRA	71.614	0,25
06	CADEIRA	71.616	0,25
06	CADEIRA	71.617	0,25
06	CADEIRA	71.618	0,25
06	CADEIRA	71.619	0,25
06	CADEIRA	71.620	0,25
06	CADEIRA	71.621	0,25
06	CADEIRA	71.624	0,25
06	CADEIRA	71.626	0,25
06	CADEIRA	71.627	0,25
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA F/01	81.397	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA F/01	81.412	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA F/01	81.426	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA F/01	81.428	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA F/01	81.435	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA F/01	81.437	0,41

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA F/01	81.453	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA F/01	81.459	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA F/01	81.476	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA F/01	81.519	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA F/01	81.538	0,41
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, BEL-FLEX BF-02	82.341	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, BEL-FLEX BF-02	82.343	0,25
06	ARMÁRIO AÇO C/ 2 PORTAS DE ABRIR PA-120	82.346	7,30
06	MESA SEM GAVETA, EDMAS	83.899	0,90
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.927	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.928	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.930	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.934	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.943	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.945	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.948	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.954	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.955	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.958	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.959	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.963	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.964	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.965	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.966	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.967	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.968	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.969	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.971	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.972	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.976	0,25
06	CADEIRA FIXA, ABAFLEX	83.977	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, ABAFLEX	83.986	0,25
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	83.990	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	83.995	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	83.997	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	83.999	0,41

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.001	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.002	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.003	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.004	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.005	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.006	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.007	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.008	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.009	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.010	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.012	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.013	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.014	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.015	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX MA-102	84.050	0,41
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, STILOFLEX 510	89.040	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, STILOFLEX 510	89.055	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA, BELFLEX BF2E	120.861	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA, BELFLEX BF2E	120.864	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA, BELFLEX BF2E	120.865	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA, BELFLEX BF2E	120.867	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA, BELFLEX BF2E	120.868	0,25
06	MESA DE REUNIÃO, FORTLINE	206.558	0,90
06	MESA DE REUNIÃO, FORTLINE	206.560	0,90
06	MESA DE REUNIÃO, FORTLINE	206.561	0,90
06	MESA DE REUNIÃO, FORTLINE	206.562	0,90
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA MELAMINO	206.612	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA MELAMINO	206.613	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA MELAMINO	206.614	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA MELAMINO	206.615	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA MELAMINO	206.616	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA FIXA, MELAMINO	206.617	0,25
06	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	225.629	0,90
06	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	225.632	0,90
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX	225.668	0,41
06	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ABAFLEX	226.155	0,41

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
06	CADEIRA ESCOLAR, ABAFLEX	226.244	0,25
06	CADEIRA	226.246	0,25
06	CADEIRA PARA PROFESSOR FÊNIX	226.307	0,25
06	CADEIRA PARA PROFESSOR FÊNIX	226.308	0,25
06	CADEIRA PARA PROFESSOR FÊNIX	226.309	0,25
06	CADEIRA PARA PROFESSOR FÊNIX	226.310	0,25
06	CADEIRA PARA PROFESSOR FÊNIX	226.312	0,25
06	CADEIRA PARA PROFESSOR FÊNIX	226.313	0,25
06	CADEIRA PARA PROFESSOR FÊNIX	226.315	0,25
06	CADEIRA PARA PROFESSOR FÊNIX	226.316	0,25
06	CADEIRA PARA PROFESSOR FÊNIX	226.317	0,25
06	CADEIRA PARA PROFESSOR FÊNIX	226.318	0,25
06	CADEIRA PARA PROFESSOR, FÊNIX	226.319	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA	226.348	0,25
06	CADEIRA ESTOFADA	226.349	0,25
06	CADEIRA FIXA	334.824	0,25
06	CADEIRA FIXA	334.825	0,25
06	CADEIRA FIXA	334.836	0,25
06	CADEIRA FIXA	334.863	0,25
06	CADEIRA FIXA	334.874	0,25
06	CADEIRA FIXA	334.888	0,25
06	CADEIRA FIXA	334.891	0,25
06	CADEIRA FIXA	334.907	0,25
06	CADEIRA FIXA	334.919	0,25
06	CADEIRA FIXA	334.925	0,25
06	CADEIRA FIXA	334.938	0,25
06	CADEIRA FIXA	334.942	0,25
06	CADEIRA FIXA	334.946	0,25
06	CADEIRA FIXA	334.958	0,25
06	MESA PARA PROFESSOR, SOROMÓVEIS MP	370.698	1,87
06	MESA PARA PROFESSOR, SOROMÓVEIS MP	370.699	1,87
06	MESA PARA PROFESSOR, SOROMÓVEIS MP	370.700	1,87
06	MESA PARA PROFESSOR, SOROMÓVEIS MP	370.701	1,87
06	CADEIRA FIXA, MAQ MÓVEIS MAQ 7220	370.793	0,25
06	MESA PARA PROFESSOR, SOROMÓVEIS	424.927	1,87
06	MESA PARA PROFESSOR, SOROMÓVEIS	424.928	1,87
06	MESA PARA PROFESSOR, SOROMÓVEIS	424.929	1,87
06	MESA PARA PROFESSOR, SOROMÓVEIS	424.930	1,87

### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
06	MESA PARA PROFESSOR, SOROMÓVEIS	424.943	1,87
06	MESA PARA COMPUTADOR, SOROMÓVEIS CENTRAL	424.947	0,90
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.955	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.956	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.957	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.958	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.959	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.960	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.961	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.962	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.963	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.965	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.966	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.967	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.968	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.969	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.970	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.971	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.972	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.973	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.974	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.976	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.977	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.978	0,25
06	CADEIRA ESCOLAR, QUALITYLINE FIX 4 PÉS	424.979	0,25
<b>VALOR DO LOTE</b>			<b>R\$ 93,38</b>
<b>LOTE 7</b>			
07	VENTILADOR DE TETO, SILVA VTD	67.636	1,93
07	QUADRO BRANCO	226.304	1,97
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTIDELTA	370.472	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTIDELTA	370.487	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTIDELTA	370.488	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTIDELTA	370.489	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTIDELTA	370.491	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTIDELTA	370.495	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTIDELTA	370.496	1,77



### Diretoria de Serviços

Lote	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIM.	R\$ Valor Unitário
07	BEBEDOURO GARRAFÃO	495.593	4,30
07	BEBEDOURO GARRAFÃO, LIBELL MASTER INOX	771.746	4,30
07	VENTILADOR DE PAREDE, NATUGEL OSC GRADE C160	981.496	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, NATUGEL OSC GRADE C160	981.497	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, NATUGEL OSC GRADE C160	981.500	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, NATUGEL OSC GRADE C160	981.501	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTSOL VOP 65	982.293	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTSOL VOP 65	982.298	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTSOL VOP 65	982.299	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTSOL VOP 65	982.300	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTSOL VOP 65	982.301	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTSOL VOP 65	982.302	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTSOL VOP 65	982.303	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTSOL VOP 65	982.304	1,77
07	VENTILADOR DE PAREDE, VENTSOL VOP 65	982.306	1,77
<b>VALOR DO LOTE</b>			<b>R\$ 47,83</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES (1,2,3,4,5,6 e 7)</b>			<b>R\$ 1.001,34</b>

NOME E ASSINATURA DO DIRETOR DA UNIDADE

---

**Diretoria de Serviços**

**ANEXO II**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020**

**PROCESSO Nº 1098103/19**

\_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, telefone, \_\_\_\_\_, por seu representante  
legal \_\_\_\_\_, declara conhecer e aceitar as condições contidas no edital  
do leilão público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria,  
especialmente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Jahu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

**Representante Legal**  
(Nome / cargo / assinatura)

## Diretoria de Serviços

### ANEXO III

#### Resolução SDECTI Nº 12, de 28-3-2014. ( \* )

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e

c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III - em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§ 1º. O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§ 2º. A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

## Diretoria de Serviços

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º. Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

§ 2º. A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§ 3º. O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§ 4º. A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 1º. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

---

### **Diretoria de Serviços**

§ 2º. Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§ 3º. Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

( \* ) Republicada por ter saído, no DOE , de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.